



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 23/2020 AO CONTRATO Nº 28/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ALBERTO ANDALÓ, Nº 3102 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP, PARA FINS DE RECEBER A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2019

Processo nº 43/2020
Aditivo Contratual nº 23/2020
Contrato nº 28/2019

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, CNPJ nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357 – Centro, São José do Rio Preto, SP, representada pelo seu Presidente, Vereador **PAULO ROBERTO AMBROSIO**, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], denominada "LOCATÁRIA" e do outro lado, **ANEZIO VIVAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador do RG Nº [REDACTED], comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **ADELIA MOREIRA DUARTE VIVAN**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portadora do RG Nº [REDACTED] do lar, brasileiros, ambos residentes e domiciliados na [REDACTED] CEP: [REDACTED], doravante denominados "LOCADOR", neste ato representados por seu procurador, a empresa **TUGÃO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.273.906/0001-01 e no CRECI-J 18.488, com sede na Rua Marechal Deodoro, 3919, Santa Cruz, nesta cidade de São José do Rio Preto, CEP: 15014-060, representada por seu sócio, o Sr. **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador do RG [REDACTED], brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI-F 27.217.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato Nº 28/2019 que visa a locação do imóvel situado à Avenida Alberto Andaló, nº 3102 – Centro – São José do Rio Preto – SP, sob a matrícula nº 5394, destinado às instalações do Arquivo Público Municipal Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA** (item 2.2) do Contrato nº 28/2019, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de seu término previsto para dia 18 de novembro de 2020, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de 19 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA, mensalmente, o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) sendo o valor global deste aditivo correspondente a quantia de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal os artigos 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste Termo.

6.2 Este termo aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 28/2019 para todos os fins de direito.

6.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 05 de novembro de 2020.

LOCATÁRIA:

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto-SP

LOCADOR:

ANEZIO VIVAN
p/p TUGÃO IMÓVEIS LTDA
Antônio Marques da Silva Pereira

ADELIA MOREIRA DUARTE VIVAN
p/p TUGÃO IMÓVEIS LTDA
Antônio Marques da Silva Pereira

Testemunhas:

1- **Angela P.S. Fontoura**
Angela Perpétua da Silva Fontoura
CPF: [REDACTED]

2- **Rafael Faria Graçon**
Rafael Faria Graçon
CPF: [REDACTED]